

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE № 001/2019 PARA A PROVA PRÁTICA DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO № 004/2018 - CMCG

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova prática para o cargo de Assessor Técnico Legislativo I, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA PRÁTICA

- De acordo com o EDITAL NORMATIVO DE № 004/2018, capítulo IX, A CPCON reserva-se o direito de aplicar a prova prática tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, no dia <u>08 de março de 2019</u>
- 2. A Prova Prática será realizada na cidade de Campina Grande- PB no dia <u>08 de março de 2019</u>. Os candidatos convocados ao cargo de **Assessor Técnico Legislativo I** deverão comparecer no endereço abaixo, **até no máximo 13h:30min**.

CENTRAL DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA - CIAC

LABORATÓRIO 4 - 2º ANDAR - UEPB- CAMPUS I

Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário Campina Grande-PB, CEP 58429-500

- 2.1 Será de responsabilidade do candidato, o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.
- 2.2 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e Prova de Produção Textual, que obtiverem nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso Público.
 - 3.1. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e Produção Textual e não convocados para a Prova Prática, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Campina Grande, observando o prazo de validade do Concurso.
- **4.** Os candidatos inscritos como Pessoas com Necessidades Especiais e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e participarão desta fase conforme o que estabelece o item **4.12**, do Capítulo **4**, deste edital.
 - **4.1.** Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades para candidatos à vaga de Assessor Técnico Legislativo I.
- 5. O Candidato à vaga de Assessor Técnico Legislativo I, deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Carteira de Identidade ou um documento oficial, com foto que o identifique.
- 6. A Prova Prática será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, onde o ponto de corte será de 500 pontos.
 - **6.1.** Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Assessor Técnico Legislativo I serão considerados a competência técnica e o conhecimento técnico na utilização de equipamentos como computadores, tablets e notebooks.
- 7. Na prova prática serão avaliados conhecimentos em nível prático, referentes à editoração de textos (digitação, configuração, formatação e outros recursos) e elaboração de planilha eletrônica (formatação e cálculos básicos com uso de fórmulas e funções). A nota de cada candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado. Além disso, serão apenados erros relativos ao uso do Excel, do Word e erros de digitação.
- 8. Critérios para avaliação da prova prática de Word:

Itens	Valor	Desconto por erro
Configuração	200	20
Formatação	150	15
Outros recursos	150	15
Digitação	100	10
Total	600	

9. Detalhamento:

Configuração	Formatação	Outros recursos	Digitação
Configurar margens (esquerda, direita, inferior e superior)	Formatação de parágrafo (alinhamento de texto)	Inclusão de tabelas	Falhas de digitação
	Formatação do tipo, tamanho e estilo da fonte	Inclusão de linhas.	
	Inclusão de marcadores e numeração.		

10. Critérios para avaliação da prova prática de *Excel*:

Itens	Valor	Desconto por erro
Configuração	100	10
Formatação	100	10
Cálculos	100	10
Digitação	100	10
Total	400	

- **11.** O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas. Neste edital, poderá ou não haver o desmembramento dos critérios de analises da Prova Prática em subitens.
- **12.** A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.
- 13. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.

II – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Inscrição	Candidato	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRODUÇÃO	MÉDIAP O+PT	CARGO
1	3.6.12.21.2.2	ALLYSON DE SOUZA SOARES	870,40	199,00	1069,40	Assessor tecnico legislativo 1
2	3.6.21.15.2.2	THIAGO SALES RIBEIRO	856,80	200,00	1056,80	Assessor tecnico legislativo 1
3	3.6.21.17.2.2	TIAGO FERREIRA DE SOUSA	877,20	171,00	1048,20	Assessor tecnico legislativo 1
4	3.6.21.4.2.2	RUSLAND FERNANDES DE SOUSA	867,00	176,00	1043,00	Assessor tecnico legislativo 1
5	3.6.17.14.2.2	JOSÉ GABRIEL LOPES LAURENTINO	846,60	194,00	1040,60	Assessor tecnico legislativo 1
6	3.6.14.27.2.2	EMÍLIA MIRANDA MOREIRA	887,40	153,00	1040,40	Assessor tecnico legislativo 1
7	3.6.12.13.2.2	ACÁCIO MACEDO SALES	860,20	177,00	1037,20	Assessor tecnico legislativo 1
8	3.6.15.7.2.2	FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO	826,20	194,00	1020,20	Assessor tecnico legislativo 1
9	3.6.13.23.2.2	CARMEM TACIANA LIMA OLIVEIRA	819,40	196,00	1015,40	Assessor tecnico legislativo 1
10	3.6.20.27.2.2	RIVANA FERREIRA DE ARAÚJO PALHANO	853,40	161,00	1014,40	Assessor tecnico legislativo 1
11	3.6.21.6.2.2	SANDELY SILBENIA DE LIRA SOARES	839,80	173,00	1012,80	Assessor tecnico legislativo 1
12	3.6.18.8.2.2	LUCAS ANDRÉ SALVINO	843,20	157,00	1000,20	Assessor tecnico legislativo 1
13	3.6.13.26.2.2	CÉLIO MAROJA DI PACE SEGUNDO	809,20	188,00	997,20	Assessor tecnico legislativo 1
14	3.6.14.30.2.2	ERIKA RAFAELLA DANTAS PINTO	836,40	154,00	990,40	Assessor tecnico legislativo 1
15	3.6.12.24.2.2	ANA DAYSE GOMES GREGÓRIO	802,40	182,00	984,40	Assessor tecnico legislativo 1
16	3.6.17.25.2.2	KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA	799,00	184,00	983,00	Assessor tecnico legislativo 1
17	3.6.15.24.2.2	GUSTAVO BURITI DE VASCONCELOS	792,20	190,00	982,20	Assessor tecnico legislativo 1
18	3.6.17.5.2.2	JOÃO PINHEIRO DE MELO NELO	795,60	179,00	974,60	Assessor tecnico legislativo 1
19	3.6.12.19.2.2	ALEXANDRE PIRES DE SOUSA	802,40	172,00	974,40	Assessor tecnico legislativo 1
20	3.6.21.1.2.2	ROMULO BRENO ALVES	799,00	174,00	973,00	Assessor tecnico legislativo 1
21	3.6.13.13.2.2	BRUNA MAYARA FERREIRA DA SILVA	802,40	170,00	972,40	Assessor tecnico legislativo 1
22	3.6.17.8.2.2	JONAS AURELIANO LIRA	812,60	158,00	970,60	Assessor tecnico legislativo 1
23	3.6.14.21.2.2	ELBERT CHAVES DE ASSIS CATÃO	778,60	188,00	966,60	Assessor tecnico legislativo 1
24	3.6.18.14.2.2	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	775,20	186,00	961,20	Assessor tecnico legislativo 1
25	3.6.17.22.2.2	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES	799,00	162,00	961,00	Assessor tecnico legislativo 1
26	3.6.21.31.2.2	ZEUS CUNHA BARROS	775,20	183,00	958,20	Assessor tecnico legislativo 1
27	3.6.20.23.2.2	RENATA MORGANA GALVÍNCIO SILVA	778,60	176,00	954,60	Assessor tecnico legislativo 1
28	3.6.19.8.2.2	MARÍLIA CLEMENTE DE BRITO PEREIRA	802,40	151,00	953,40	Assessor tecnico legislativo 1
29	3.6.14.3.2.2	DANIEL RODRIGO DE SOUSA	775,20	177,00	952,20	Assessor tecnico legislativo 1
30	3.6.15.12.2.2	FLAVIO HONORATO QUEIROGA	751,40	200,00	951,40	Assessor tecnico legislativo 1

Campina Grande (PB), em 28 de fevereiro de 2019.

Cassimira Alves Vieira

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público